

EDITAL N° 03/2025-JUCESE
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE – JUCESE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 32, inciso I, da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994; no art. 7º, inciso III, alínea “b”, e art. 32, inciso I, alínea “a”, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; no art. 7º e seguintes do Decreto-Lei nº 21.981, de 19 de outubro de 1932; bem como conforme o previsto na Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, torna público o cancelamento, por destituição, das seguintes leiloeiras públicas:

1. **Núbia Kalapodis**, inscrita no CPF sob o nº xxx.031.935-xx e matriculada nesta Junta Comercial sob o nº 03/2019, em conformidade com o art. 66 da IN DREI nº 52, em razão do Processo Administrativo nº 343/2025-PRO.ADM.-JUCESE;
2. **Josane Bispo Pedrozo Kuhl**, inscrita no CPF sob o nº xxx.852.505-xx e matriculada sob o nº 01/2019, nos moldes do art. 66 da IN DREI nº 52, em razão do Processo Administrativo nº 344/2025-PRO.ADM.-JUCESE.

Em decorrência da destituição, determinada fica a exclusão de ambas do quadro de leiloeiros oficiais desta Junta Comercial. Ficam os interessados convidados a apresentar eventuais reclamações no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação deste edital no sítio eletrônico da JUCESE.

Aracaju, 4 de dezembro de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: RZPD-AQKE-0PXM-EZ00



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/12/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NAYARA SIQUEIRA BRITO ***80622*** PRESIDÊNCIA - JUCESE Junta Comercial do Estado de Sergipe 04/12/2025 11:25:05 (Docflow)